

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 3953/2026**

Abre Crédito Suplementar para Fundo Especial da Procuradoria-Geral no valor de R\$ 200.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
35001.0412200012.002	3390-39	175900000013	200.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
35001.0412200012.002	3390-30	175900000013	60.000,00
35001.0412200012.002	3390-36	175900000013	30.000,00
35001.0412200012.002	3390-93	175900000013	30.000,00
35001.0412200012.002	4490-52	175900000013	80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de Janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: c602c58d-06b6-4492-a168-329768686352